Edital 007/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) - CAMPUS CAPANEMA

1. DA APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS CAPANEMA, torna público que estão abertas, no período de 18 ao dia 21 de março de 2016 até as 23h59min, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de Assistente Pedagógico, Coordenador de Regional de Curso, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus CAPANEMA do Instituto Federal do Paraná.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE No 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE No 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE No 24, de 16 de agosto de 2010, justamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, e da PORTARIA N.697 de Fevereiro de 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Chamada Pública:
Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

2.2. Conhecimento prévio à inscrição do candidato:
O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n° 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n° 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR no 697/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus CAPANEMA;
b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7°, da Resolução FNDE n° 36/2009, conforme perfil;
c) Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR n° 697/2015;
d) Possuir formação de nível superior que atenda à alínea "b" (qualificação educacional) de cada vaga ou formação que atenda aos requisitos da Resolução 36/2009 ou da Resolução FNDE 18/2010.

4. DAS VAGAS

a) Este edital contempla vagas imediatas e de cadastros de reserva para compor o NUTEAD, as quais serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão de ensino e da coordenação do NUTEAD no Campus CAPANEMA, em sintonia com as orientações da Diretoria de Educação a Distância do IFPR, em consonância com o organograma específico;
b) O candidato interessado que possua requisitos suficientes para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista;
c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise

de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital;
d) Para este edital, serão ofertadas as vagas abaixo de composição do NUTEAD Campus CAPANEMA:

4.1. Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos
O coordenador do curso técnico será responsável pelo curso ao qual foi selecionado, independentemente da quantidade de telessalas e da localização dos Polos EaD.

4.1.1. Coordenador Regional de Curso Técnico
a) N° de vagas: 03 (Três) vagas.
b) Qualificação educacional: Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico;
c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.
d) Função:
- Exercer as atividades típicas de coordenação de curso;
- Acompanhar as atividades dos tutores nos polos;
- Coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos;
- Elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD;
- Realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário;
- Outras atividades inerentes à função.
e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

4.2. Assistente Pedagógico
a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.
b) Qualificação educacional: Diploma de qualquer licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC.
c) Experiência profissional: Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.
d) Função: Desenvolver as atividades de controle acadêmico dos cursos EAD no campus (registro acadêmico, solicitação e emissão de documentos, inserção e atualização de informação aos acadêmicos);
- Efetivar a rematrícula, emissão de declarações de matrículas, de certificados e diplomas, responsabilizar-se pelo recebimento de organização de documentação e registros do estudante e cadastro dos mesmos em sistemas como o Educacenso;
- Elaborar relatório mensal de atividades e enviar ao setor responsável pelas bolsas na Diretoria do EaD;
- Auxiliar nas solenidades de colação de grau;
- Manter cadastro dos estudantes atualizados; atender às convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes à EaD; elaborar controle mensal de horários de atendimento ao EaD;
- Atendimento público aos estudantes; outras atividades inerentes à função.
e) Valor da bolsa: O valor da bolsa mensal para esta função será de R$ 1.300,00 (assistente pedagógico nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o

servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R$ 1.100,00 (assistente pedagógico nível II).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Ficha de inscrição: A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço secretaria.capanema@ifpr.edu.br entre os dias 18 ao dia 21 de março de 2016 até as 23h59min;

5.2. Efetivação da Inscrição: Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) Assunto do e-mail: "Inscrição EaD: Nome completo" (sem abreviações);

b) Anexar dois arquivos no e-mail:

- Arquivo 01: Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF. Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto_InscricaoEAD";
- Arquivo 02: Currículo Lattes em formato PDF documentado (neste arquivo, além do texto do currículo lattes, deverá conter ao final as fotocópias que comprovem a titulação do candidato). Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como "NomeCompleto_CurriculoEAD".

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item 4.

5.3. Nulidade de Inscrição:

As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 5.1 serão consideradas nulas.

5.4. Ciência do Candidato:

A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

5.5. Homologação das Inscrições:

A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus CAPANEMA, que publicará o resultado no dia 22 de março de 2016, em edital interno e no site do Campus.

5.6. Recursos:

O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus, no prazo de até 24 horas após a publicação dos resultados, ou seja, até o dia 23 de março de 2016, conforme Anexo IV.

5.7. Resposta dos Recursos: A homologação final dos inscritos, após análise dos recursos, será publicada no dia 24 de março de 2016.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Comissão de Seleção: Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral do Campus CAPANEMA para análise documental dos currículos, experiência profissional e entrevista, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

6.2. Fases do processo seletivo: O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo (até 100 pontos) de acordo com Anexo II deste edital:
- Para o currículo o candidato deverá apresentar um único arquivo em PDF com os documentos conforme o Anexo II.
b) Análise da Experiência Profissional (até 100 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;
- A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção do NUTEAD, do Campus CAPANEMA, no dia 28 de março das 09:00min às 11h30min.

c) Entrevista (até 100 pontos), de acordo com o Anexo III deste edital.
- A entrevista dos candidatos será realizada dia 28 de março das 13h30m às 17h00m, por ordem de chegada, em local previamente divulgado em edital interno e no site institucional do Campus CAPANEMA. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação do local e horário da entrevista

6.3. Resultado Provisório:
O resultado provisório da seleção será no dia 29 de março de 2016, até as 17h00min, cabendo recurso do resultado até às 17 horas do dia 30 de março de 2016.

6.4. Recursos:
O recurso do resultado provisório deverá ser interposto junto a comissão do Campus CAPANEMA, mediante requerimento devidamente assinado pelo candidato, conforme Anexo IV.

6.5. Resultado Final:
O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia 31 de março de 2016.

6.6. Do resultado final não caberá recurso.

7. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE
7.1. Análise de Currículo da Formação Acadêmica
a) Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 16 até as 23h59min do dia 21 de março de 2016 para o endereço eletrônico secretaria.capanema@ifpr.edu.br . Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados, conforme item 5.3;
b) O candidato deverá ter no mínimo diploma de nível superior e, das outras formações, será considerada somente a maior:
Graduação: 5 pontos por diploma;
Especialização: 10 pontos por diploma;
Mestrado: 15 pontos por diploma;
Doutorado: 20 pontos por diploma.

7.2. Experiência Profissional
a) Curso de Aperfeiçoamento/Extensão em EaD: dois pontos por certificação;
b) Publicação em EaD (Livro, capítulo, artigo, mídia digital): um ponto por publicação;
c) Experiência como em docente em na EaD: dois pontos por disciplina semestre;
d) Experiência no exercício de na tutoria presencial em EaD: um ponto por semestre;
e) Experiência na tutoria a distância em EaD: dois pontos por semestre;
f)Experiência como coordenador de polo/cursos de EaD: dois pontos por semestre;
g) Participação em programa de formação institucional em EaD: um pontos por semestre;
h) Experiência em docência no magistério Superior: dois pontos por semestre;
i) Experiência na educação básica, técnica e tecnológica: dois pontos por semestre.

7.3. Entrevista:
Os candidatos classificados nos itens 7.1 e 7.2 participarão desta etapa, que terá como temas:
a) Conhecimentos da legislação solicitada no presente edital que regem este edital: até 25 pontos;
b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de no uso de mídias da Educação Profissional a Distância: 25 pontos;
c) Conhecimentos em educação a distância: até 25 pontos
d) Disponibilidade e compromisso para assumir atividades no NUTEAD: até 25 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo, experiência profissional e entrevista). Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:
a) Maior experiência profissional em coordenação de curso em EaD;
b) Maior experiência profissional em coordenação de curso presencial;
c) Maior tempo de exercício no IFPR;
d) Maior idade;
e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores;
b) O Campus designará, via Portaria, o servidor selecionado nesta Chamada Pública;
c) Os membros do NUTEAD devem dedicar 20h semanais às atividades de EAD do Campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor;
d) Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas;
e) As reuniões semanais de planejamento de atividades ocorrerão às quintas-feiras no período noturno (4 horas) ;
f) A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do Campus;
g) Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo Campus até o dia 02 de cada mês;
h) É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei n° 11.273/2006;
i)A simples participação e classificação neste processo seletivo não geram expectativas de direito, ficando a critério da Direção do Campus o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade;
j) A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR;
k) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Rodrigo Hinojosa Valdez
Diretor Geral

Rodrigo Hinojosa Valdez
Diretor-Geral
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Capanema
Campus Avançado Barracão
SIAPE: 1806619

ANEXO I – Edital 007/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

DATA DE MASCIMENTO:_____SEXO:_____

ENDEREÇO/RUA/No: _____

_____

BAIRRO _____ CIDADE:_____

CEP:_____ ESTADO: _____

RG:_____ Data Exp.:_____ ÓRGÃO EXPD.:_____

CPF:_____

E-MAIL: _____

TELEFONE:_____

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO PRETENDIDA:

( ) Coordenador Regional de Curso Técnico

( ) Assistente Pedagógico

Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus CAPANEMA do IFPR.

Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno do Campus CAPANEMA/IFPR.

CAPANEMA-PR _____de Março de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – EDITAL 007/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO INSCRITO
(para uso da comissão de avaliação)

O candidato _____ SIAPE _____ inscrito no Edital no 006/2016 responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento da convocação do Campus CAPANEMA do IFPR. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

Formação Acadêmica (1)

Titulação	Pontuação	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Pós-graduado stricto sensu - Doutorado	20 por título	40	
Pós-graduado stricto sensu – Mestrado	15 por título	30	
Pós-graduado lato sensu – Especialização com carga horária mínima de 360 horas	10 por título	20	
Graduação	05 por título	10	
Total	50 pontos	100 pontos	

Experiência e Atualização profissional (2)

Descrição da Experiência	Pontuação	Máximo de Pontos	Pontuação obtida
Curso de aperfeiçoamento/extensão em EaD	2 por certificado	04	
Publicação em EaD (livro, capítulo, artigo,etc)	1 por publicação	10	
Experiência em Docência na EaD	2 por semestre	16	
Experiência na tutoria presencial em EaD	1 por semestre	04	
Experiência na tutoria a distância em EaD	2 por semestre	08	
Experiência como coordenador de polo/cursos EaD	2 por semestre	16	
Participação em programa de Formação institucional em EaD	1 por semestre	02	
Experiência em docência no Magistério Superior	2 por semestre	20	
Experiência na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	2 por semestre	20	
Total	15 pontos	100 pontos	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM (1):_____
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ITEM (2):_____

PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO: _____

Capanema-PR_____de Março de 2016

Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03
SIAPE e Assinatura	SIAPE e Assinatura	SIAPE e Assinatura

ANEXO III – Edital 007/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA DO CANDIDATO INSCRITO
(para uso da comissão de avaliação)

Candidato_____

Vaga Pretendida: _____

Entrevista (3)

A entrevista será consistirá em perguntas abertas que deverão avaliar os seguintes quesitos:

Conhecimentos Básicos e Específicos	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Conhecimentos das legislações que regem este edital	De 01 a 25	
Conhecimentos técnicos no uso de mídias da educação a distância	De 01 a 25	
Disponibilidade e compromisso para assumir atividades no NUTEAD	De 01 a 25	
Total		

TOTAL
CAPANEMA-PR.....de dezembro de 2015

RESULTADO:_____
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:_____
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA:_____
TOTAL FINAL DO CANDIDATO:_____

ANEXO IV – Edital 007/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO
FORMULÁRIO DE RECURSO
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / Campus CAPANEMA:
Eu, _____ SIAPE _____ candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso.
Motivo: (assinale o item do Edital você considera que foi descumprido)
homologação da inscrição ( )
Resultado Preliminar ( )
Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

CAPANEMA – PR, _____ de dezembro de 2016.

_____
Assinatura do candidato/ servidor
SIAPE: